



CÂMARA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 35/2018



“Indica ao Senhor Prefeito Municipal Davi Pires Batista, que estude a possibilidade e a necessidade de reajustar o valor do Vale Alimentação dos servidores municipais de Pratânia”.

SENHOR PRESIDENTE

Indico ao Senhor Prefeito Municipal Davi Pires Batista, que estude a possibilidade e a necessidade de reajustar o valor do Vale Alimentação dos servidores públicos municipais de Pratânia.


JUSTIFICATIVA: -

Faço essa indicação para que o Senhor Prefeito Municipal Davi Pires Batista, estude a possibilidade de realizar um reajuste no valor do Vale Alimentação dos funcionários municipais de Pratânia

Pois muitos servidores vieram até mim com esse pedido. Uma vez que o Senhor Prefeito Municipal não deu sequer 1% de reajuste salarial. Sendo assim sugiro que no mínimo, o reajuste seja de R\$80,00 (oitenta reais), para corrigir um pouco a defasagem do salário, manter o poder de compra e motivar os funcionários públicos de Pratânia, para que continue prestando um excelente trabalho ao nosso município.

Certo que podemos contar com sua colaboração, desde já agradeço a compreensão.

Plenário “Dulvar Correa Barboza” 18 de Abril de 2018.


Rubens Justo Neto
RG: 46.331.323-9
Vereador


GILBERTO ANTÔNIO VIEIRA DA MAIA
VEREADOR


Odair José Polido
Vereador
RG 33.158.593-5